

Relatório e Contas da Fundação Renato de Albuquerque 2023

Nos termos dos Estatutos da Fundação Renato de Albuquerque, adiante Fundação RA, compete à Comissão Executiva do Conselho de Administração, a elaboração do Relatório e Contas de cada ano para aprovação do Conselho de Administração e emissão de Pareceres do Conselho de Fundadores e do Fiscal Único.

- Introdução

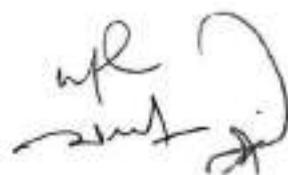
A Fundação RA, foi instituída por ato notarial outorgado pelo seu Fundador no dia 28 de maio de 2021, com o intuito de prosseguir fins culturais e artísticos, designadamente:

- A constituição da Coleção visitável "Albuquerque Collection" com base no acervo permanente da Coleção RA criada pelo seu Fundador ao longo de mais de seis décadas;
- A gestão, manutenção e promoção da Coleção, na qualidade de comodataria e depositária da mesma;
- A instalação da Coleção na Quinta de São João, em Sintra, com o intuito de criar um espaço cultural de referência de nível nacional e internacional;
- A gestão e exploração cultural e artística da Quinta de São João, na qualidade de superficiária;
- O estudo e a investigação artística, nomeadamente no domínio da arte em cerâmica.

A 12 de outubro de 2021, foi publicado em Diário da República o despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros contendo o reconhecimento da Fundação e da prossecução de fins culturais e artísticos pela mesma.

A proprietária da "Quinta de São João" cedeu a favor da Fundação RA, por escritura pública outorgada em 30 de novembro de 2021, o direito de superfície sobre esse prédio por um período de trinta anos.

Por outro lado, a sociedade proprietária de parte da Coleção, totalmente detida pela família Albuquerque, celebrou um contrato de comodato com a Fundação RA



nos termos do qual esta receberá por empréstimo e por um igual período de trinta anos um conjunto de peças que integram a Coleção RA para efeitos da constituição da coleção visitável "Albuquerque Collection".

- Atividade

Desde o início da sua atividade e durante os exercícios de 2021, 2022 e 2023, a Fundação RA esteve instalada num escritório cedido no Centro Empresarial da Quinta da Beloura, vizinho da Quinta de São João, tendo igualmente usufruído de serviços administrativos, prestados por sociedade contratada para o efeito.

A contabilidade da Fundação RA foi entregue a uma empresa instalada no mesmo Centro Empresarial, denominada CERB- Contabilidade e Gestão, S.A.

A partir do despacho governamental que reconheceu a Fundação RA e da concessão do direito de superfície a seu favor, esta assumiu a posição de dona de obra no processo de licenciamento camarário que corre termos na Câmara Municipal de Sintra e que tem por objeto a requalificação da Quinta de São João, para aí serem instaladas a coleção visitável e atividades complementares. No âmbito desse processo, foi aprovado o projeto de licenciamento da obra, que, na sua globalidade, inclui a construção das instalações da coleção visitável, do pavilhão de exposições temporárias e eventos, do parque de estacionamento e a reabilitação da casa setecentista da Quinta que foi usada pelo Fundador e seus familiares ao longo de décadas e onde será instalada uma loja, uma zona de restauração, um acervo de peças e staff.

O processo de gestão, coordenação e fiscalização da obra foi entregue à empresa Rockbuilding, S.A. Para a execução desta obra foram celebrados contratos de empreitada (i) com a construtora Teixeira Duarte para as obras de contenção e fundações e (ii) com a HCI para a segunda e terceira fases da obra, tendo sido igualmente contratadas as diferentes entidades encarregues dos projetos de especialidades. Durante os anos de 2021, 2022 e 2023, a obra correu em termos muito satisfatórios e sem sobressaltos de natureza construtiva, mas verificando-se, para além de um agravamento de custos em relação aos previstos, sucessivos atrasos, nomeadamente em virtude de escassez de materiais, em parte em consequência dos efeitos da guerra da Ucrânia, e de mão de obra disponível.

- Fatos relevantes ocorridos em 2023



Em abril de 2022, a Comissão Executiva requereu à Presidência do Conselho de Ministros, o reconhecimento do interesse nacional da obra, tendo em vista a aplicação à totalidade da obra da taxa reduzida de 6% em sede de IVA na construção. Para instruir esse requerimento, obteve previamente da parte da Assembleia Municipal de Sintra, o reconhecimento municipal. Não havendo histórico de concessões de reconhecimento de interesse nacional a este tipo de obras, o resultado é incerto. Em 2023, estabeleceram-se contactos no sentido de obter uma decisão da parte das entidades competentes. Em 2024, mantiveram-se as diligências, agora junto do IHRU e do Ministério das Finanças, uma vez que foi recebida a indicação da Senhora Secretária de Estado da Cultura de que poderiam ser essas as entidades que se poderiam pronunciar sobre o requerimento em causa.

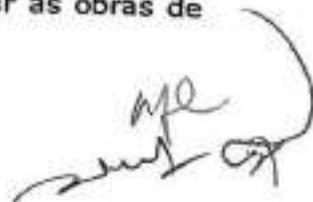
Com o apoio da consultora Deloitte e da Rockbuilding foi fixado um critério de dedução do IVA pago na construção das zonas da obra que não venham a ser usadas em atividades isentas, a saber, parque de estacionamento, pavilhão de eventos, restaurante e loja. Neste âmbito, está excluída a possibilidade de dedução do IVA pago na construção da zona da coleção visitável propriamente dita, uma vez que a Autoridade Tributária, considerou, em sede de informação vinculativa, que a bilhética respetiva não seria sujeita a IVA. No exercício de 2024 foi mantido o critério fixado.

No final do ano de 2023 deu-se início ao processo de recrutamento, nomeadamente para os cargos de diretor do museu e operacional.

No plano institucional, o Presidente da Comissão Executiva da Fundação foi recebido em audiência pela Senhora Secretária de Estado da Cultura e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sintra.

- Perspetivas para 2024

A inflação verificada na Europa e em Portugal em 2023 e as guerras na Ucrânia e no médio oriente geraram instabilidade nos preços dos materiais de construção. O efeito dessa instabilidade também se verificou nos orçamentos das diferentes fases da obra de reabilitação / construção da sede / instalações da coleção visitável da Fundação RA. Em face desta situação, com dimensão inesperada, e dos valores apresentados pelas diferentes construtoras consultadas, a Fundação RA optou por dividir a obra em várias fases, fazendo adjudicações parcelares. A negociação da terceira fase foi concluída com a construtora HCI já no ano de 2023, esperando-se, em consequência dos atrasos verificados, que a mesma esteja concluída em maio de 2024, por forma a se poderem iniciar as obras de



fit-out das instalações das instalações da coleção visitável, também já adjudicadas à HCI.

- Contas do ano de 2023

As demonstrações financeiras da Fundação Renato de Albuquerque relativas ao exercício de 2023 encontram-se em anexo ao presente Relatório.

Neste exercício, a Fundação apresenta um resultado líquido negativo de €206.790,75 (duzentos e seis mil setecentos e noventa euros e setenta e cinco cêntimos) que se propõe seja transferido para a conta de resultados transitados.

- Orçamento para o ano de 2024

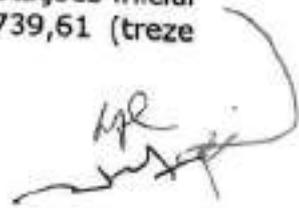
O orçamento para o ano de 2024 contempla ainda apenas: (i) os custos de investimento, incluindo os prestadores de serviços inerentes à obra, tais como a gestora de obra e os projetistas de projetos de especialidades, os custos com a contabilidade, consultoria fiscal e de natureza jurídica e custos administrativos. (ii) os primeiros custos decorrentes do início do processo de recrutamento, nomeadamente para os cargos de diretor do museu e operacional, que se iniciou no final de 2023;

Com efeito, não estão previstas quaisquer receitas para o ano de 2024.

- Conclusões

No exercício de 2023 foi dada sequência a todos os passos já dados em 2021 e 2022, nomeadamente:

- Elaboração dos estatutos e escritura de constituição da Fundação RA;
- Reconhecimento pela Presidência do Conselho de Ministros da Fundação RA e publicação do respetivo despacho em Diário da República;
- Início de atividade;
- Outorga da escritura pública do direito de superfície da Quinta de São João a favor da Fundação RA por trinta anos;
- Execução das obras na Quinta de São João;
- No fim do exercício de 2023, os fundos aportados através das dotações inicial e sucessivas do Fundador atingiam o montante de € 13.735.739,61 (treze



milhões setecentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta nove euros e sessenta e um cêntimos) conforme rubrica do balanço relativa a Fundos Patrimoniais.

- Agradecimentos

A Comissão Executiva Conselho de Administração da Fundação RA agradece o empenho, a dedicação e a competência dos prestadores de serviços que o apoiaram nesta fase de lançamento da Fundação, em particular, a Rockbuilding, a Deloitte e a CTSU, bem como a todos os que colaboraram de forma desinteressada no desenvolvimento de um projeto de grande relevância cultural para Portugal

Sintra, 31 de março de 2024

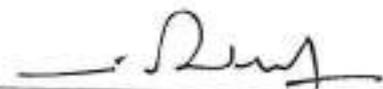
A Comissão Executiva do Conselho de Administração,



Mariana Telxeira de Carvalho Clayton



Patrícia Pinheiro Ressutti Rego



Miguel Maria de Sousa Ribeiro Telles (Presidente)

FUNDAÇÃO RENATO DE ALBUQUERQUE

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Índice	2
Balanço em 31 de dezembro de 2023	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2023	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2023	5
Demonstração de Fundos Próprios em 31 de dezembro de 2023	6
Demonstração de Fundos Próprios em 31 de dezembro de 2022	7
Anexo	8
1. Identificação da Entidade	8
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	8
3. Principais Políticas Contabilísticas	9
3.1 Bases de Apresentação	9
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração	11
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	16
5. Ativos Tangíveis	17
6. Ativos Intangíveis	18
7. Benefícios dos empregados	18
8. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	19
9. Outras informações	19
9.1 Créditos a receber	19
9.2 Diferimentos	20
9.3 Caixa e Depósitos Bancários	20
9.4 Fundos Patrimoniais	20
9.5 Fornecedores	21
9.6 Estado e Outros Entes Públicos	21
9.7 Outros passivos correntes	21
9.8 Fornecimentos e serviços externos	22
9.9 Outros rendimentos	22
9.10 Outros gastos	22
9.11 Acontecimentos após data de Balanço	23

Balço em 31 de dezembro de 2023

Fundação Renato de Albuquerque

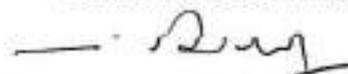
BALANÇO
(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO:			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	14 362 750,52	3 494 955,14
Ativos intangíveis	6	136 476,13	141 379,41
		<u>14 499 226,65</u>	<u>3 636 334,55</u>
Ativo corrente:			
Créditos a receber	9.1	20 400,53	15 088,09
Diferimentos	9.2	22 162,44	10 536,41
Caixa e depósitos bancários	9.3	242 819,57	840 136,78
		<u>285 382,54</u>	<u>865 761,28</u>
Total do Ativo		<u>14 784 609,19</u>	<u>4 502 095,83</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos	9.4	13 735 739,61	4 010 000,00
Resultados transitados	9.4	(176 075,86)	(68 467,86)
Outras variações nos Fundos Patrimoniais	9.4	134 896,88	139 742,96
Resultado líquido do período	9.4	(206 790,75)	(107 608,00)
Total do Fundos Patrimoniais		<u>13 487 769,88</u>	<u>3 973 667,10</u>
PASSIVO:			
Passivo corrente:			
Fornecedores	9.5	1 937,25	17 256,40
Estado e outros entes públicos	9.6	211 883,38	59 127,50
Outros passivos correntes	9.7	1 083 018,68	452 044,83
Total do Passivo		<u>1296839,31</u>	<u>528 428,73</u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		<u>14 784 609,19</u>	<u>4 502 095,83</u>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



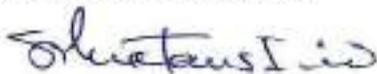
Demonstração dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2023

Fundação Renato de Albuquerque DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

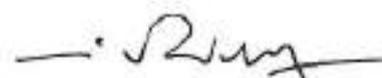
(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2022
Fornecimentos e serviços externos	9.8	(109 095,31)	(79 515,13)
Gastos com o pessoal	7	(93 710,00)	(12 230,00)
Outros rendimentos	9.9	4 846,17	4 846,08
Outros gastos	9.10	(3 928,33)	(15 805,68)
Resultado antes de depreciações, gastos financiamento e impostos		(201 887,47)	(102 704,73)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	(4 903,28)	(4 903,27)
Resultado operacional (antes gastos de financiamento e impostos) (EBIT)		(206 790,75)	(107 608,00)
Resultado antes de impostos (EBT)		(206 790,75)	(107 608,00)
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		(206 790,75)	(107 608,00)

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



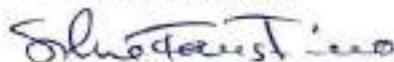
Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2023

Demonstração dos Fluxos De Caixa

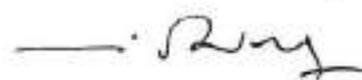
Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo			
Pagamento a fornecedores		(140 987,39)	(154 102,87)
Pagamentos ao pessoal		(92 107,09)	-
Caixa gerada pelas operações		(233 094,48)	(154 102,87)
Outros recebimentos/pagamentos		(907 418,36)	(232 975,57)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(1 140 512,84)	(387 078,44)
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(9 182 543,98)	(2 764 550,97)
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		(9 182 543,98)	(2 764 550,97)
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento		9 725 739,61	3 710 000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		9 725 739,61	3 710 000,00
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(597 317,21)	558 370,59
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		840 136,78	281 766,19
Caixa e seus equivalentes no fim do período		242 819,57	840 136,78

Montantes expressos em euros.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Demonstração de Fundos Próprios em 31 de dezembro de 2023

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 2023

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe				Total	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	O. variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		
Posição no início do ano 2023		4 010 000,00	(68 467,86)	139 742,96	(107 608,00)	3 973 667,10	3 973 667,10
Alterações no período		-	(107 608,00)	-	107 608,00	-	-
		-	(107 608,00)	-	107 608,00	-	-
Resultado Líquido do Período					(206 790,75)	(206 790,75)	(206 790,75)
Resultado Extensivo					(99 182,75)	(206 790,75)	(206 790,75)
Operações com Instituidores no Período							
Fundos		9 725 739,61	-	-	-	9 725 739,61	9 725 739,61
Subsídios, doações e legados		-	-	(4 846,08)	-	(4 846,08)	(4 846,08)
		9 725 739,61	-	(4 846,08)	-	9 720 893,53	9 720 893,53
Posição no fim do ano 2023		13 735 739,61	(176 075,86)	134 896,88	(206 790,75)	13 487 769,88	13 487 769,88

Montantes expressos em Euros

O Contabilista Certificado

Solano Teixeira

O Conselho de Administração

[Assinatura]

Demonstração de Fundos Próprios em 31 de dezembro de 2022

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 2022

DESCRIÇÃO	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais
	Notas	Fundos	Resultados Transitados	O. variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
Posição no início do ano 2022	1	300 000,00		144 589,04	9 725 739,61	439 621,18
Alterações no período			(68 467,86)		4 967,86	(63 500,00)
	2		(68 467,86)		4 967,86	(63 500,00)
Resultado Líquido do Período	3				(107 608,00)	(107 608,00)
Resultado Extensivo	4-2+3				(102 640,14)	(171 108,00)
Operações com Instituidores no Período						
Fundos		3 710 000,00				3 710 000,00
Subsídios, doações e legados				(4 846,08)		(4 846,08)
	5	3 710 000,00		(4 846,08)		3 705 153,92
Posição no fim do ano 2022	5-1+2+3+4	4 010 000,00	(68 467,86)	139 742,96	(107 608,00)	3 973 667,10
Montantes expressos em Euros						

O Contabilista Certificado

Albino António

Fundação Renato de Albuquerque
Rua do Centro Empresarial, Edif 6, 2º 2710-693 Sintra
NIF: 516 478 451

O Conselho de Administração

Rafael

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Fundação Renato de Albuquerque, é uma Instituição sem fins lucrativos constituída sob forma de Fundação com estatutos publicados no diário da Republica, série II, nº198 de 12 de outubro de 2022, Despacho nº9873/2022, com sede na Rua do Centro Empresarial, Edifício 6, 2º, Escritório 13, Quinta da Beloura, 2710-693 Sintra. Fundada a 28 de Maio de 2021 por Renato de Albuquerque, iniciou a sua atividade em 19 de Novembro de 2021 e tem como missão principal a prossecução de fins culturais e artísticos, designadamente:

- a) a constituição da coleção visitável Albuquerque Colletion (adiante designada por "Coleção"), com base no acervo permanente da Coleção RA criada pelo Fundador ao longo de mais de seis décadas;
- b) a gestão, manutenção e promoção da Coleção, na qualidade de comodatária e depositária da mesma, nos termos e condições acordados coma respetiva proprietária;
- c) a instalação da Coleção na Quinta de São João, em Sintra, com o intuito de criar um espaço cultural de referência nível nacional e internacional;
- d) a gestão e exploração cultural e artística da Quinta de São João, na qualidade de superficiária;
- e) o estudo e a investigação artística, nomeadamente no domínio da arte em cerâmica.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;

- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Fundação na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Fundação continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Créditos a Receber" (Notas 9.1) "Outros Passivos Correntes" e "Diferimentos" (Nota 9.2).

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras serão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem



alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade está dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação é comparativa com o ano anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Fundação, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de forma consistente ao longo do tempo e em toda a Fundação. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

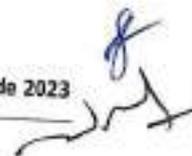
3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Fundação e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os bens encontram-se anualmente sujeitos a um teste de imparidade e a uma amortização. Estas amortizações são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos respetivos ativos, sendo de 3 anos no caso dos programas de computador.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e



- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado;
- Alterações no preço do bem locado;
- Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Fundação estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes, utentes e outros créditos a receber

Os "Clientes e utentes" e as "Outros créditos a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos

fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto, nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Fundação avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis, sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Fundação ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados atribuídos pelo governo, fundadores ou outras entidades.

3.2.5 Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Fundação. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (nas atividades sujeitas), abatimentos e descontos.

A Fundação reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável e seja provável que a Fundação obtenha benefícios económicos futuros. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a um serviço prestado estejam substancialmente resolvidas. A Fundação baseia as suas estimativas em resultados históricos na natureza do serviço e na especificidade de cada acordo.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

3.2.6 Provisões

Periodicamente, a Fundação analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Fundação reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Fundação reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação. Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da Fundação. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos Impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Desta forma, as futuras receitas da bilheteira do museu, venda de cursos e conferências por serem atividade comercial, embora realizadas no âmbito dos fins estatutários ficam sujeitos a IRC sobre o resultado positivo que resultar desta atividade. As restantes receitas obtidas de acordo com os fins estatutários e que não sejam atividades comerciais encontrar-se-ão isentas de IRC. Eventual imposto sobre o rendimento a pagar poderá também referir-se a tributações autónomas nos termos do n.º 2 do art.º 88 do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, a declaração fiscal da Fundação do ano 2023 poderá estar sujeita a revisão.

3.2.8 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Fundação são apresentadas em Euros. O Euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/ recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Outras Gastos", quer se relacionem com empréstimos quer para todos os outros saldos/ transações.

3.2.9 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Tangíveis

O quadro abaixo resume o movimento ocorrido nesta rubrica no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 e 2022:

31 de Dezembro de 2023			
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo			
Investimentos em Curso	3 494 955,14	10 867 795,38	14 362 750,52
Total	3 494 955,14	10 867 795,38	14 362 750,52
Depreciações acumuladas			
Total	-	-	-
Total Líquido	3 494 955,14	10 867 795,38	14 362 750,52
Total Global	3 494 955,14	10 867 795,38	14 362 750,52

31 de Dezembro de 2022			
	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2022
Custo			
Investimentos em Curso	335 490,32	3 159 464,82	3 494 955,14
Total	335 490,32	3 159 464,82	3 494 955,14
Depreciações acumuladas			
Total	-	-	-
Total Líquido	335 490,32	3 159 464,82	3 494 955,14

O investimento em curso respeita às benfeitorias realizados sobre o direito de superfície na Quinta de S. João em Sintra para a construção do Museu tendo em conta os fins estatutários da Fundação.

6. Ativos Intangíveis

O quadro abaixo resume o movimento ocorrido nesta rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

31 de Dezembro de 2023

Custo	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2023
Direito Superfície Qta S. João	147 099,90	-	147 099,90
Total	147 099,90	-	147 099,90
Depreciações acumuladas			
Direito Superfície Qta S. João	(5 720,49)	(4 903,28)	(10 623,77)
Total	(5 720,49)	(4 903,28)	(10 623,77)
Total Líquido	141 379,41		136 476,13

Custo	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2022
Direito Superfície Qta S. João	147 099,90	-	147 099,90
Total	147 099,90	-	147 099,90
Depreciações acumuladas			
Direito Superfície Qta S. João	(817,22)	(4 903,27)	(5 720,49)
Total	(817,22)	(4 903,27)	(5 720,49)
Total Líquido	146 282,68	(4 903,27)	141 379,41

O contrato do direito de superfície foi realizado por 30 anos, para que possa por este período ser explorado o museu.

7. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Fundação em 2023 foi inferior a uma pessoa. O número de membros dos órgãos sociais, administração e conselho fiscal, foi de 1.

Os gastos incorridos com os empregados nos exercícios referidos foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações aos Órgãos Sociais	80 000,00	10 000,00
Encargos sobre as Remunerações	13 710,00	2 230,00
Total	93 710,00	12 230,00

O acréscimo do valor de remunerações e encargos tem a ver com a decisão do Conselho de Fundadores de atribuição de remuneração do Presidente da Comissão Executiva a partir de novembro de 2022, tendo-se verificado o registo de apenas 2 meses de remuneração no exercício de 2022 e a totalidade do ano em 2023, acrescidos de férias e subsídio de férias.

8. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Fundação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Fundação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

9. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas informações de cada rubrica relevante do Balanço e Demonstração de Resultados que ainda não tenha sido alvo de divulgação.

9.1 Créditos a receber

A rubrica "Créditos a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	31-Dez-2023	31-Dez-2022
Fornecedores de Investimentos	2 418,07	-
Acréscimos de rendimentos	-	13 518,50
Outros Devedores	17 982,46	1 569,59
Total	20 400,53	15 088,09

O valor de Outros devedores respeita ao registo de um pagamento efetuado sem o respetivo documento de suporte.

9.2 Diferimentos

A rubrica "Diferimentos" a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 englobava o seguinte saldo:

Descrição	31-Dez-2023	31-Dez-2022
Gastos a reconhecer		
Seguros obras e montagens	22 162,44	10 536,41
Total	22 162,44	10 536,41

9.3 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, encontrava-se com o seguinte saldo:

Descrição	31-Dez-2023	31-Dez-2022
Depósitos à ordem	242 819,57	840 136,78
Total	242 819,57	840 136,78

9.4 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram os seguintes movimentos durante o exercício de 2023:

Descrição	31 de Dezembro de 2023			Saldo em 31-Dez-2023
	Saldo em 01-Jan-2023	Aumentos	Diminuições	
Fundos	4 010 000,00	9 725 739,61	-	13 735 739,61
Resultados transitados	(68 467,86)	-	(107 608,00)	(176 075,86)
O. variações fundos patrimoniais	139 742,96	-	(4 846,08)	134 896,88
Resultado do Exercício	(107 608,00)	(206 790,75)	107 608,00	(206 790,75)
Total	3 973 667,10	9 518 948,86	(4 846,08)	13 487 769,88

No dia 03 de Maio de 2023 estiveram presentes todos os membros do Conselho de Fundadores para emissão de parecer do Relatório e Contas e aprovação das contas referentes ao exercício de 2022.

9.5 Fornecedores

Os saldos de fornecedores em "Passivo" a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 referem-se a faturas em dívida a entidades prestadoras de serviços ou fornecedoras de bens essenciais ao funcionamento da Fundação, com maturidade inferior a 30 dias.

Descrição	31-Dez-2023	31-Dez-2022
	Passivo	Passivo
Fornecedores c/c	1 937,25	17 256,40
Total	1 937,25	17 256,40

9.6 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 está dividida da seguinte forma:

Descrição	31-Dez-2023	31-Dez-2022
Passivo		
Retenção de impostos sobre rendimentos	1 201,00	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	209 487,38	59 127,50
Segurança Social	1 195,00	-
Total	211 883,38	59 127,50

Os valores de imposto a pagar foram liquidados em 2024.

9.7 Outros passivos correntes

A rubrica "outros passivos correntes" a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	31-Dez-2023	31-Dez-2022
Fornecedores de Investimentos	1 054 131,56	439 814,83
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a pagar	11 640,00	12 230,00
Outros acréscimos de gastos	17 247,12	-
Total	1 083 018,68	452 044,83

Os valores dos fornecedores de investimento respeitam aos valores a pagar sobre as obras de empreitadas.

9.8 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" no período de 2023 e 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Trabalhos especializados	93 840,76	66 738,76
Seguros	14 303,87	5 067,91
Serviços bancários	612,85	345,60
Comunicação	202,83	-
Contencioso e notariado	135,00	275,00
Despesas de representação	-	5 887,86
Vigilância e segurança	-	1 200,00
Total	109 095,31	79 515,13

Em 2023, a Fundação começou a ter maiores encargos, nomeadamente com advogados, contabilidade, Revisores Oficiais de Contas e consultoria.

Verificou-se, ainda, um acréscimo do valor de seguros diretamente relacionado com o aumento do valor das obras.

9.9 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" no período de 2023 e 2022 encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Outros rendimentos	4 846,17	4 846,08
Total	4 846,17	4 846,08

O valor de Outros Rendimentos refere-se ao reconhecimento da doação do direito de superfície.

9.10 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" no período de 2023 e 2022 encontra-se dividida da seguinte forma:

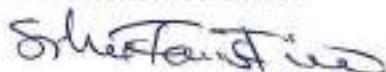
Descrição	2023	2022
Impostos	394,78	7 917,60
Outros Gastos		
Correcções relativas exercícios anteriores	3 330,43	7 887,27
Outros gastos não especificados	203,12	0,81
Total	3 928,33	15 805,68

9.11 Acontecimentos após data de Balanço

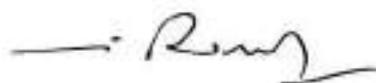
À data de conclusão deste relatório, não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Com os elementos disponíveis, consideramos que estão criadas as condições operacionais para a manutenção da atividade da Empresa, estando assegurados os compromissos financeiros assumidos.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **FUNDAÇÃO RENATO DE ALBUQUERQUE** (a FRA), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023, que evidencia um total de 14.784.609 euros e um total de Fundo Patrimonial de 13.487.770 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 206.791 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais relativas ao ano findo naquela data, e o anexo ao relatório e contas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **FUNDAÇÃO RENATO DE ALBUQUERQUE** em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da FRA nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da FRA de acordo com a Norma Contabilística e Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da FRA de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

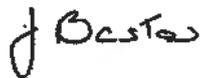
- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da FRA;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da FRA para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a FRA descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 13 de maio de 2024



KRESTON & ASSOCIADOS - SROC, LDA,
Representada por Jaime de Macedo Santos Bastos
Registado na OROC nº 599 e na CMVM n.º 20180252

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores,

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, cumpre-nos apresentar o relatório e parecer sobre as contas, relatório de gestão e proposta apresentados pela Administração da **FUNDAÇÃO RENATO DE ALBUQUERQUE**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Acompanhámos com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da FRA, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, com base na informação recebida da Administração e dos serviços administrativos da FRA. No âmbito das competências legalmente estabelecidas procedemos à realização dos atos de verificação que considerámos necessários para o desempenho das nossas funções.

No final do exercício examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2023, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, examinámos também o relatório de gestão e a proposta de aplicação dos resultados nele contida tendo concluído que estão elaborados em conformidade com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis.

Como consequência do exame efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido. Face ao exposto, somos de parecer que o Conselho de Administração aprove:

- O relatório de gestão, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos próprios, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- A proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Administração.

Lisboa, 13 de maio de 2024



KRESTON & ASSOCIADOS - SROC, LDA.

Representada por Jaime de Macedo Santos Bastos
Registado na ORDC n.º 599 e na CMVM n.º 20160262